

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;  
 Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.  
 As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde  
 Fone: (51) 3541 9315

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
 Tatiana de Oliveira Carvalho  
**Código Identificador:**975A4C9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo de Contratação nº 30/2024 por Dispensa de Licitação nº 17/2024**

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 30/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa Hidráulica Boeno, CNPJ nº 43.964.6161/0001-08 para aquisição de bomba hidráulica para conserto da retroescavadeira JCB 9C14, no valor total de R\$ 10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais), com prazo de 05 (cinco) dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 29 de fevereiro de 2024.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli  
**Código Identificador:**13D7BA59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Município torna público o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 08/2024 – para Aquisição de Uma Plantadeira Nova, conforme Edital e Anexos.** A abertura ocorrerá no dia **14 de Março de 2024**, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas. Maiores Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9166/9168 ou através do site, [www.tiohugo.rs.gov.br](http://www.tiohugo.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tio Hugo/RS, 28 de fevereiro de 2024.

**GILSO PAZ**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Maria Elisabete Picoli  
**Código Identificador:**29E5EB23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.**  
**CONTRATADA: MARCELO SOES DE AVILA.** Objeto: Contratação de empresa para realização do evento GAROTA DA PRAIA – TEMPORADA 24, que ocorrerá entre os dias 01 e 02 de março de 2024, em passarela montada na Beira Mar do Município, junto ao letreiro “Eu Amo Tramandaí”. Valor Total de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). **Inexigibilidade nº 049/2024 e Processo Administrativo nº 6960/2024.**

**Publicado por:**  
 João Alberto Correa Pinto Junior  
**Código Identificador:**4B41B5C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024, com as empresas **CITRAL TRANSPORTE E TURISMO S/A** e **TRESCOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de vale-transporte municipal e intermunicipal para uso dos servidores públicos do município de Três Coroas/RS, que necessitam do mesmo para se deslocarem até o local de trabalho dentro do município, conforme solicitação mensal. A aquisição deverá ser feita conforme Lei Municipal nº 845/1990, que estabelece as cidades limítrofes para a aquisição do vale-transporte, abrangendo os municípios de Taquara, São Francisco de Paula, Canela, Igrejinha e Gramado, com base no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Três Coroas, em 29 de fevereiro de 2024.

**ALCINDO DE AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Giordana Rita da Silva  
**Código Identificador:**5A4483D9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, com os pareceristas **ÉDNEI PEDROSO DOS SANTOS, PLÍNIO JOSÉ BORGES MÓSCA E NATASHA CENTENARO**, cujo objeto é a participação de profissional para atuar no recebimento de todos os projetos interpostos nos editais da Lei Paulo Gustavo Três Coroas, no julgamento e pareceres técnicos dos projetos inscritos, participação em reuniões online do júri/seleção para avaliação, descrevendo relatório final dos projetos contemplados na Chamada Pública nº 001/2024, que visa aplicar os recursos recebidos pela Lei Paulo Gustavo em Três Coroas. O profissional contratado contempla o artigo nº 06 – que diz respeito ao audiovisual e o artigo nº 08 – que diz respeito às demais artes, da Lei Paulo Gustavo. O MUNICÍPIO compromete-se a pagar a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por até 25 projetos avaliados, R\$ 3.000,00 (três mil reais) por até 50 projetos avaliados e R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais) acima de 51 projetos avaliados, com base no inciso III, alínea b, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Três Coroas, em 29 de fevereiro de 2024.

**ALCINDO DE AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal